



Assalto ao Bradesco: banco é acusado de cortar investimento em segurança

O Bradesco está transformando várias agências em unidades de negócios, o que reduz os custos com a segurança e a vigilância



No dia 19 de outubro, uma unidade de negócios do Bradesco foi alvo de um assalto em São Paulo. A partir disso, iniciou-se uma discussão sobre segurança, tendo em vista que o local não tem porta giratória nem vigilante.

Bradesco anuncia a criação de um novo banco

No dia seguinte, o Sindicato dos Bancários esteve na unidade, situada no Parque Edu Chaves, para garantir o seu fechamento e a dispensa dos funcionários. Além disso, cobrou do banco a assistência psicológica e os atendimentos necessários.

Bradesco é acusado de cortar investimento em segurança

“Conversamos com os bancários e participamos da reunião com o Viva Bem. Continuaremos acompanhando estes trabalhadores e todo o processo de atendimento psicológico. Orientamos a todos sobre a importância da abertura da Comunicação de Acidente de Trabalho [CAT], e colocamos nossa secretaria de Saúde à disposição dos trabalhadores”, disse o dirigente sindical e bancário do Bradesco Marcos Amaral.

Em suma, a CAT é emitida para reconhecer um acidente de trabalho, de trajeto ou uma doença ocupacional. O documento é importante, pois registra a doença adquirida durante o trabalho na empresa. Isso inclui os transtornos de ordem psicológica causados por um trauma decorrente de uma ação violenta, como um assalto.

Além disso, a CAT ajuda na perícia do INSS para o reconhecimento de benefícios por acidente de trabalho (espécie 91). Assim, deve garantir a estabilidade de 12 meses para o trabalhador, recolhimento das contribuições previdenciárias e do FGTS.

Insegurança nas unidades

Atualmente, o Bradesco está transformando várias agências em unidades de negócios, o que reduz os custos com a segurança e a vigilância. Em 12 meses, o banco fechou 242 agências e abriu 92 novas unidades de negócios, segundo

dados reportados pelo Sindicato dos Bancários de São Paulo. Por não ter porta giratória e vigilante, o modelo é inseguro.

A ausência de itens de segurança evidencia o descaso com a proteção e a vida dos bancários e clientes, colocando-os em risco em situações como esta. Este modelo de agência só piora o ambiente de trabalho. Para que situações como esta não voltem a se repetir, é fundamental que o Bradesco reveja este formato de unidade bancária e invista na segurança dos seus funcionários e clientes, o maior patrimônio do banco.

Marcos Amaral, dirigente sindical e bancário do Bradesco

FONTE: <https://seucreditodigital.com.br/assalto-ao-bradesco-banco-e-acusado-de-cortar-investimento-em-seguranca/>

Segurados em reabilitação profissional são submetidos a pente-fino do INSS

Quem recebe auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez e faz parte do programa vai passar por reavaliação da incapacidade



Quem recebe auxílio ou aposentadoria e está em reabilitação pode ser convocado
FREEPIK

A Trabalhadores que recebem auxílio-doença ou aposentadoria por invalidez e que estão no Programa de Reabilitação Profissional do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) começam a ter seus benefícios reavaliados neste mês, como determina a portaria 1.514, publicada no DOU (Diário Oficial da União) de terça-feira (19).

Serão convocados os segurados que não passam por perícia médica há mais de 365 dias. A ação visa o “tratamento e ajuste da DCI (Data de Comprovação da Incapacidade) dos processos de RP (Reabilitação Profissional)”, diz a portaria.

Dos cerca de 150 mil beneficiários que fazem a reabilitação, o órgão prevê a convocação de 45 mil, número que corresponde aos que estão

com a DCI vencida há mais de um ano.

O prazo para a revisão de todos os benefícios que estão em processo de RP e para a realização de perícia médica de reavaliação da incapacidade é de 180 dias, contados a partir da publicação da portaria, que tem vigência imediata. Portanto, os segurados podem ser convocados de novembro de 2022 a abril de 2023.

A ação visa retomar um procedimento que foi suspenso durante a pandemia da Covid-19. “Muitos segurados tiveram seu benefício prorrogado de forma automática, ou não foram convocados para perícia presencial por mais de 365 dias, em razão da pandemia. Desta forma, com essa portaria, o INSS tem o objetivo de evitar a concessão de benefícios para pessoas que não têm esse direito. Trata-se de um micropente-fino”, explica Gustavo Bertolini, advogado da Aith, Badari e Luchin Advogados.

O profissional, especialista em direito previdenciário, diz que o prazo habitual de reavaliação costuma ser de 180 dias, prorrogável por igual período, “mas esse intervalo entre as perícias pode variar de acordo com a sugestão do perito médico do INSS”.

Para evitar atrasos no atendimento e, até, a suspensão indevida do benefício, Bertolini orienta a ter bastante cuidado com os documentos e agendamentos. “Para que o segurado se resguarde, ele deve manter toda a documentação médica em dia, para apresentar ao INSS sempre que solicitado”, diz.

O Programa de Reabilitação Profissional do INSS

A reabilitação profissional é um serviço da Previdência Social oferecido aos segurados que ficaram incapacitados para o trabalho, por motivo de doença, acidente ou deficiência. É oferecida a eles a oportunidade de passar por uma reeducação ou readaptação profissional, para que possam retornar ao mercado de trabalho.

Todo segurado do INSS tem direito à reabilitação profissional, pois não há prazo mínimo de contribuição. É dada prioridade no atendimento ao trabalhador vítima de acidente de trabalho.

“A reabilitação só é oferecida quando é identificada a impossibilidade de desempenho da atividade profissional que o segurado

exerce, porém, verifica-se que sua condição permite o desempenho de outra atividade”, ensina o advogado. Ele diz que, no momento da realização da perícia médica, o segurado pode solicitar ao perito do INSS a reabilitação profissional.

“No entanto, via de regra, é o próprio perito que, analisando o caso, vai decidir se o trabalhador tem condições de ser reabilitado profissionalmente. Para chegar à conclusão sobre a necessidade da reabilitação, o perito leva em consideração diversos fatores, como a idade, a escolaridade e a profissionalização do segurado, entre outros”, explica Bertolini.

Ele também diz que, além da indicação do perito do INSS, a reabilitação profissional pode ser solicitada pelas empresas, por entidades sindicais, profissionais do serviço social, e demais órgãos e instituições conveniadas ao INSS.

A indicação do segurado para o Programa de Reabilitação Profissional não tem relação com seu nível de renda e disponibilidade financeira para pagar um tratamento. “É o próprio INSS que dispõe dos valores para realizar a reabilitação”, diz o especialista.

Como funciona?

Verificada a necessidade da reabilitação, o trabalhador afastado pelo INSS é encaminhado pelo médico, após a perícia, à reabilitação profissional. A proposta de reabilitação pode apontar para a necessidade de mudança de função e, nesse caso, o RH da empresa será responsável por realizar todos os procedimentos necessários para esse ajuste.

O tratamento inicial costuma durar seis meses, período após o qual o segurado deve revalidar a DCI (Data de Comprovação da Incapacidade), passando por nova perícia, até ter a alta médica, e poder voltar ao trabalho.

“Os casos mais comuns são de doenças na coluna e problemas decorrentes de traumas (acidentes), que deixam sequelas que impossibilitam o exercício da atividade que o segurado exercia habitualmente”, conta Bertolini.

FONTE: R7

Brasileira assume presidência mundial de juventude da UNI Global Union

Cargo aumenta visibilidade para as pautas e a realidade brasileira



Lucimara Malaquias, para além da categoria bancária e do Brasil, representará os interesses dos jovens trabalhadores do mundo na UNI Global Union

Contraf-CUT – A brasileira Lucimara Malaquias, coordenadora da Comissão de Organização dos Empregados (COE) do Santander e diretora executiva do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região, assumirá a presidência da Juventude da UNI Global Union.

Para Lucimara, o novo cargo dará mais visibilidade para o Brasil, a América e para os bancários, que mais uma vez terão uma representação em uma entidade que atua em nível mundial.

“Neste momento crítico para a economia e para a política do país, todos os espaços são

imprescindíveis para denunciar a retirada de direitos e o retrocesso no Brasil e construir ações conjuntas, visando impulsionar as demandas dos trabalhadores”, disse.

“Me sinto honrada em assumir mais esta responsabilidade, representando agora, para além da categoria bancária e do Brasil, os interesses dos jovens trabalhadores do mundo”, acrescentou a dirigente.

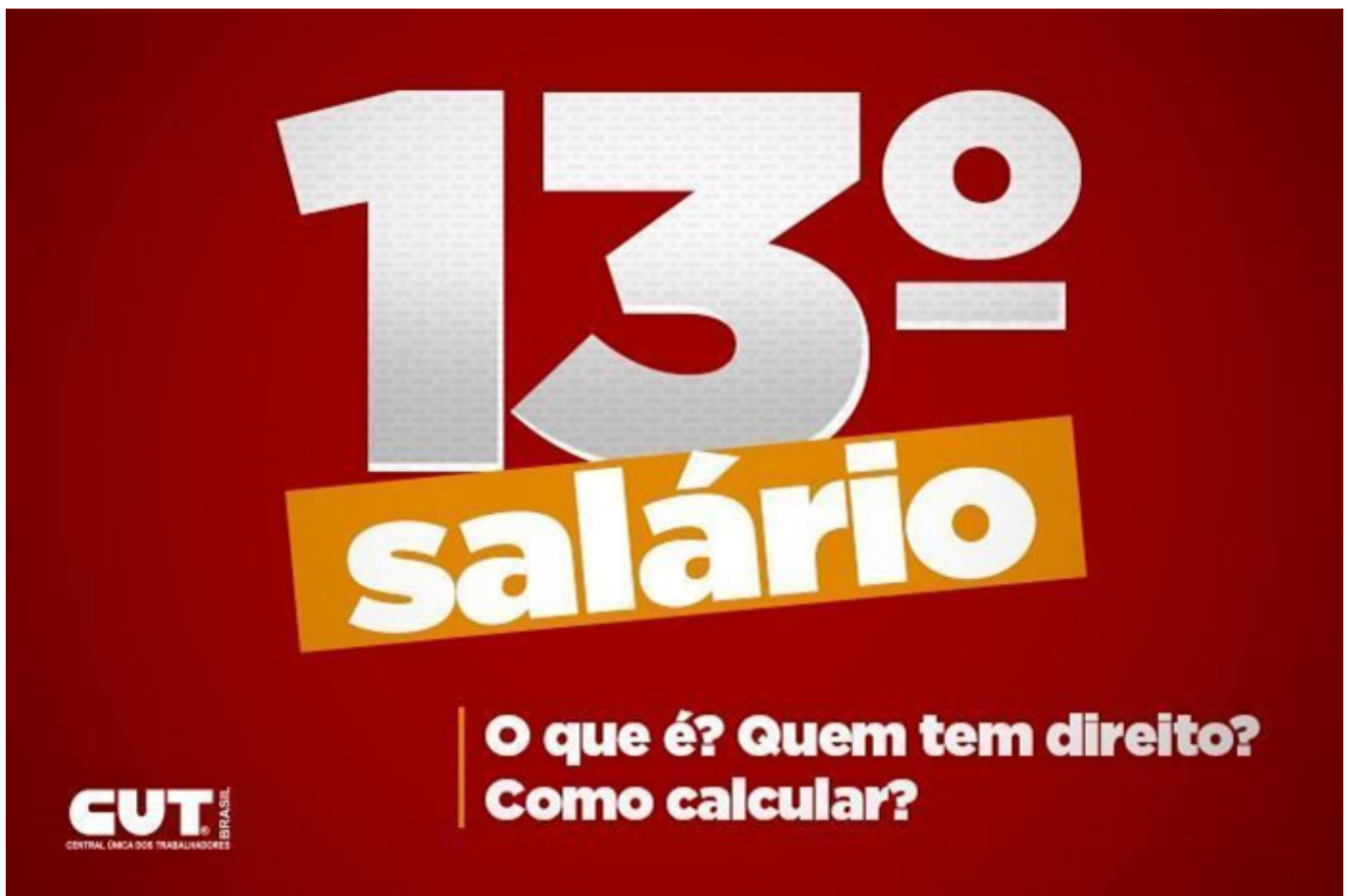
A UNI Global Union é um sindicato mundial que representa mais de 20 milhões de trabalhadores dos setores de serviços em todo o mundo.

FONTE: CONTRAF-CUT

Confira quem tem direito ao 13º salário, como calcular e quando será pago

As empresas têm até o dia 20 de novembro para depositar a metade do 13º salário dos trabalhadores, como determina a Lei 4.090/1962. A outra metade do valor deve ser paga no máximo até 20 de dezembro

EDSON RIMONATTO/CUT



O décimo terceiro salário é uma gratificação de fim de ano garantida a todos os trabalhadores e trabalhadoras formais, com carteira assinada, e servidores públicos que tenham trabalhado 15 dias ou mais em uma empresa durante o ano.

Os trabalhadores domésticos e os da iniciativa privada e servidores públicos temporários com contratos formais também têm direito ao 13º salário. No caso dos trabalhadores domésticos, as regras são as mesmas que a dos demais

trabalhadores. Confira abaixo. No caso dos temporários, o pagamento é feito de acordo com o número de meses trabalhados.

Ao fazer o cálculo para o pagamento é preciso considerar o salário e também verbas de natureza salarial como horas extras, comissões, adicional noturno, de periculosidade e de insalubridade. Não entram no cálculo do 13º, auxílios de transporte, alimentação, creche e participação nos lucros.

Quem tem direito ao 13º salário?

Todos os trabalhadores formais da iniciativa privada e servidores públicos, mesmo que tenham trabalhado como temporários, e também os empregados domésticos.

Quem tirou licença médica tem direito ao benefício?

O trabalhador que tirou licença médica tem direito ao 13º salário integral, a única diferença é quem paga e isso depende do tempo de afastamento.

Se o afastamento for de até 15 dias, quem paga é a empresa. Se o período de afastamento for maior, a empresa paga o 13º proporcional ao período trabalhado, e o valor correspondente ao período em que o trabalhador ficou afastado é pago pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Quando o 13º tem de ser pago?

O pagamento deve ser feito em duas parcelas entre novembro e dezembro. Pelo menos metade do 13º salário deve ser pago aos trabalhadores entre 1º de fevereiro e 30 de novembro, conforme a Lei 4.090/1962. A data-limite é o dia 30 de novembro.

Alguns trabalhadores preferem receber a primeira parcela quando tiram férias.

A segunda parcela do 13º deve ser paga no máximo até 20 de dezembro. Se o salário do trabalhador tiver sido reajustado depois do pagamento da primeira parcela, ele deve receber a diferença junto com a segunda parcela.

Aposentados e pensionistas também têm direito ao 13º salário, que este ano foi pago antecipadamente.

O que o trabalhador deve fazer se a empresa não pagar o 13º salário no prazo

Se não receber o 13º salário na data prevista na legislação, o trabalhador deve primeiro procurar os departamentos financeiros ou de recursos humanos da empresa. Se não resolver, deve procurar o sindicato da sua categoria. Em último caso, deve formalizar uma denúncia ao Ministério do Trabalho e Previdência. Se o

descumprimento da lei for coletivo, o Ministério Público do Trabalho também poderá receber a denúncia.

Se a empresa não pagar, apesar de todas as tentativas, a alternativa é entrar com uma ação individual ou coletiva na Justiça do Trabalho para cobrar a dívida.

As empresas podem ser penalizadas com uma multa administrativa por cada trabalhador contratado. Além disso, podem existir cláusulas na Convenção Coletiva da categoria do trabalhador, definindo a correção do valor pago em atraso para o empregado.

Como é feito o cálculo do valor a receber?

O cálculo é feito com base nos meses trabalhados. Se trabalhou 12 meses, o empregado recebe o salário completo.

Quem não trabalhou o ano inteiro recebe o 13º salário proporcional aos meses trabalhados - se trabalhou apenas um mês recebe 1/12 avos, ou seja, o salário dividido por 12. Se foi contratado no meio do ano, recebe seis meses.

Quem trabalhou menos de 15 dias no ano, não tem direito.

Confira o cálculo da primeira parcela do 13º terceiro

O cálculo da primeira parcela do 13º, chamada de adiantamento, deve corresponder à metade da remuneração do mês anterior ao mês de recebimento. Como tem de receber a primeira parcela até novembro, o valor tem de ser metade do que o trabalhador recebeu em outubro. Não tem desconto de impostos sobre esse adiantamento do benefício.

Saiba como é o cálculo da segunda parcela do 13º

A segunda parcela do 13º salário equivale ao salário bruto do mês de dezembro, descontados o adiantamento da primeira parcela, a contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e o Imposto de Renda.

Se o salário do trabalhador tiver sido reajustado depois do pagamento da primeira parcela, ele deve receber a diferença junto com a segunda parcela.

Veja como calcular o 13º salário proporcional

Se o trabalhador entrou na empresa no mesmo ano em que o 13º salário será pago, o cálculo é proporcional aos meses trabalhados.

Exemplo

Quem tem salário de R\$ 2.000,00 e trabalhou seis meses com carteira assinada faz o seguinte cálculo:

R\$ 2.000 dividido por 12 = R\$ 166,67

R\$ 166,67 x 6 = R\$ 1.000,00

R\$ 1.000 dividido por 2 = 500,00

Neste caso, a primeira parcela será de R\$ 500,00 sem descontos. No cálculo da segunda, a empresa leva em consideração o valor total (R\$ 1.000,00) que o trabalhador tem direito, desconta o adiantamento de R\$ 500,00 referente a primeira parcela, a contribuição ao INSS e o IR.

Os descontos do INSS podem ser de 8%, 9% ou 11%, dependendo da sua faixa salarial. O IR, por sua vez, é descontado sobre o salário bruto.

Como é o cálculo do 13º com horas extras

As horas extras refletem na média do pagamento do 13º salário. Para fazer o cálculo do benefício com horas extras, some todas as horas a mais feitas até outubro e divida por 12.

Como é o cálculo do 13º de quem ganha comissão?

É preciso calcular a média dos valores recebidos no período trabalhado. De janeiro a outubro no caso da primeira parcela e de janeiro a novembro para a segunda parcela. Para as comissões de dezembro, a diferença do 13º salário será recalculada e o valor poderá ser pago até o quinto dia útil de janeiro de 2023.

Escrito por: Redação CUT | Editado por:

Marize Muniz

FONTE: CUT



“Novembro Azul

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br

cntv@terra.com.br

(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,

Térreo, lojas 09-11

73300-000 Brasília-DF